



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.926/2020

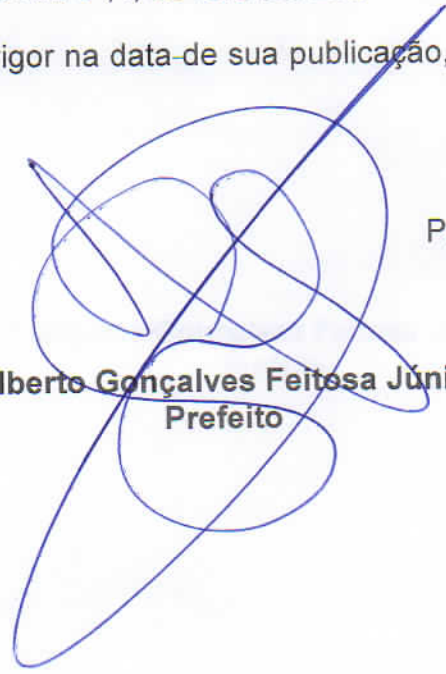
EMENTA – Revoga a Lei Municipal Nº. 4.773/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal Nº. 4.773/2018, de 28/03/2018, que desincorpora área de terreno da classe de bens públicos de uso comum, transferindo-a para a classe dos bens dominiais do Município e autoriza a doação da gleba 1- C à Cruz Vermelha Brasileira e dá outras providências, pelo não cumprimento ao disposto no Art. 3º, I, da referida Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 26 de maio de 2020.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito